



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 020/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PLENO

ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 08/03/2010 POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR – BIÊNIO 2010-2011

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dez, às dezessete horas, reuniram-se em Sessão Solene os Juizes do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, sob a presidência inicialmente do Exmo. Senhor Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. A sessão realizou-se no Auditório do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais – COPM, na Rua Diábase, 200, nesta Capital, e teve a finalidade de empossar o Juiz Jadir Silva, o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, o Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha e a Juíza Daniela de Freitas Marques, respectivamente, nos cargos de Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Corregedor da Justiça Militar e Diretora do Foro Militar. Presentes todos os Juizes do TJMMG, o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho deu início à sessão, tendo a mesa sido composta pelas autoridades que se seguem: Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho; Presidente eleito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Cláudio Costa, representando o Desembargador Sérgio Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alceu José Marques; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador José Antonino Baía Borges; Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila; Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Juiz Geraldo Anastácio Brandeburski; Presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Juiz Coronel PM Clóvis Santinon; Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica, Brigadeiro-do-Ar José Geraldo Ferreira Malta; Secretário de Estado de Defesa Social, Dr. Moacyr Lobato de Campos Filho, representando o Governador do Estado Doutor Aécio Neves, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, Dr. Luis Cláudio da Silva Chaves; Presidente eleito do Tribunal de Justiça Militar, biênio 2010-2011, Juiz Jadir Silva; Vice-Presidente eleito do Tribunal de Justiça Militar, biênio 2010-2011, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos; Corregedor eleito da Justiça Militar, biênio 2010-2011, Juiz Fernando Galvão da Rocha. Após a composição da mesa, foi feita a abertura da sessão pelo Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho e lida a nominata das demais autoridades presentes: Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais, Juiz Cel PM Osmar Duarte Marcelino; Juiz Fernando José Armando Ribeiro; Juiz Cel PM James Ferreira Santos; Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar Estadual e Diretor do Foro Militar, Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos; Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual, Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa; Juíza titular da 3ª Auditoria Judiciária Militar Estadual, Juíza Daniela de Freitas Marques; Juiz de Direito do Juízo Militar Substituto da 1ª Auditoria Judiciária Militar Estadual, Dr. João Libério da Cunha; Juiz de Direito do Juízo Militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar Estadual, Doutor André de Mourão Mota; Ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira; Ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz José Joaquim Benfica; Ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Décio de Carvalho Mitre; Ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Luis Marcelo Inacarato; Juiz aposentado da Justiça Militar Estadual, Dr. Mário Olímpio Gomes dos Santos; Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa, representando o Desembargador Eduardo Augusto Lobato, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região; Juiz Titular da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, Dr. Edmundo França de Oliveira, representando o Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, Dr. Carlos Alberto Marques Soares; Secretário-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Procurador de Justiça, Dr. Paulo Roberto Moreira Cançado; Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS, Juiz Bruno Terra Dias; Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro; Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Coronel PM Renato Vieira de Souza; Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, Coronel BM Gilvam Almeida Sá; Ex-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Jair Cançado Coutinho; Chefe do Gabinete Militar do Governador, Coronel PM Eduardo Mendes de Sousa; Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais - Delegado-Geral, Dr. Marco Antônio Monteiro de Castro; Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais, Dr. Belmar Azze Ramos; Presidente da AMAJEME, Juiz Getúlio Corrêa; Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar, Coronel PM QOR Edvaldo Piccinini Teixeira; Dr. José Maria Mayrink Chaves; Coronel PM Luiz Carlos Dias Martins, representando o Vice-Governador, Dr. Antônio Augusto Junho Anastásia; Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do

Estado de Minas Gerais, Coronel PM QOR José Barroso de Resende; Juíza de Direito Fabiana da Cunha; Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Janir Adir Moreira; Desembargador Francisco Kupidowski; Controlador-Geral do Município, Roberto Soares de Vasconcelos Paes, representando o Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Márcio Lacerda; Cel Marrara, representando o General-de-Divisão José Mário Facioli; Juiz aposentado da Justiça Militar, Dr. Waldir Soares; Desembargadora Márcia Milanez; Ex-Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, Dr. Epaminondas Fulgêncio Neto; Chefe da 11ª Circunscrição do Serviço Militar, Tenente Coronel Luiz Antônio Spelta; Dr. Marco Aurélio Ferenzini, representando o Corregedor-Geral, Desembargador Célio Cezar Paduani; Coronel César Braz Ladeira da União dos Militares; Juiz aposentado da Justiça Militar Estadual, Dr. Nilton Vieira Dias; Editor da Revista Del Rey, Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza; Presidente do Centro Educacional de Formação Superior da Faculdade Milton Campos, Professor José Barcelos de Souza; Diretora da Faculdade Milton Campos, Dra. Lúcia Massara; Diretora-Geral do Tribunal de Justiça Militar, Dr.a Maria Cristina de Barros Pires; Deputado Sargento Rodrigues; Desembargador Reynaldo Ximenes; Desembargadora Electra Benevides; Ex-Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Castelar Modesto Guimarães Filho; Juíza da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, Dra. Valéria da Silva Rodrigues; Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais, Dra. Maria Celeste Morais Guimarães; Deputado Estadual Durval Ângelo; Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Márcio Eli de Andrade. A seguir, o Hino Nacional Brasileiro foi cantado pelo Tenente Soares, membro da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Dando continuidade ao evento, o Presidente substituído, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, proferiu discurso e procedeu a transmissão do cargo ao Presidente eleito, Juiz Jadir Silva, que prestou o compromisso regulamentar, assinou o livro de posse, conforme prescreve o regimento interno, e foi declarado empossado pelo Presidente substituído, trocando de lugar com o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, assumindo a presidência da sessão e do Tribunal de Justiça Militar. Feito isso, o novo Presidente passou ao protocolo de posse do Vice-Presidente, do Corregedor e da Diretoria do Foro, biênio 2010-2011, conforme prescreve o Regimento Interno da Justiça Militar, constando o compromisso, a assinatura do livro de posse e a declaração de empossados pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Juiz Jadir Silva. Antes de cada membro eleito prestar o compromisso, foi lido o resumo do *currículum* de cada um deles. Dando prosseguimento, já com os eleitos empossados, foi entregue um buquê de flores para a esposa do Presidente substituído, senhora Roseli e para a esposa do novo Presidente, senhora Rosângela. Após, ocorreu o pronunciamento do Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Juiz Jadir Silva, e o lançamento da *Revista de Estudos & Informações*, edição número 27, e a apresentação de um número musical pela Orquestra Sinfônica da Polícia Militar. Ao final, eu, Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral, lavrei a presente ata que, depois de aprovada e assinada, será publicada.

(a) Juiz Cel PM Jadir Silva
Presidente do TJM-MG

(a) Maria Cristina de Barros Pires
Diretora Geral

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORIA-GERAL

Deferindo:

- Licença saúde requerida pela servidora Maria Paula Pimenta Mendes, JME- 0324-7, 01 (um) dia em 09/03/2010.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 15
Processo n. 0009511-55.2010.913.0000
Origem: Processo n. 475/07 – 2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Autor: Jairo Geraldo da Costa
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)
Réu: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

“Vista” ao autor para que apresente a impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 491 c/c art. 326 do CPC.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 183
Processo n. 0009539-23.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.728/10 – 2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Adilson Rodrigues Costa
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N. 676

Processo n. 0003129-74.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.207/09 – AC – 2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Rondineli Alves Queiroz
Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Indeferida a tutela antecipada pleiteada, em face da impossibilidade do pedido, e recebido o recurso apenas no efeito devolutivo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

8018 => 31, 37; 19811 => 7, 8, 10, 11, 12; 24393 => 34; 26243 => 22; 26810 => 20; 27507 => 22; 33410 => 39; 40746 => 21, 24, 33; 49799 => 13; 50328 => 18, 26; 53672 => 17; 54883 => 13; 57887 => 26, 27; 61918 => 20; 65797 => 18; 66224 => 15; 67516 => 17; 69073 => 17, 20; 70015 => 17; 72169 => 9; 74286 => 3; 74572 => 22; 77171 => 13; 78201 => 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20; 78755 => 9; 81259 => 18; 81796 => 20; 85177 => 17; 85311 => 18; 85662 => 4, 27; 86307 => 17; 86587 => 3; 86997 => 3; 87073 => 17, 22; 88935 => 42; 90131 => 1; 90720 => 23, 28; 91153 => 28; 91462 => 40; 93276 => 20; 93431 => 5; 93714 => 18, 26; 94311 => 41; 95426 => 41; 95574 => 22, 29, 30; 96143 => 19; 96660 => 42; 96712 => 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16; 97675 => 20; 98996 => 3; 99474 => 41; 100189 => 26; 100924 => 26; 101172 => 31, 37; 102191 => 38; 102722 => 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16; 103219 => 26; 103731 => 23, 28; 105286 => 23; 105874 => 3; 106073 => 22, 29, 30, 43; 106114 => 3, 9, 23; 106530 => 19; 107149 => 26; 107157 => 42; 107966 => 35, 42; 108473 => 14; 109145 => 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 19; 111201 => 2; 112330 => 44; 112538 => 2; 114309 => 3, 9; 114348 => 32; 116739 => 29, 30, 36; 116835 => 5; 117051 => 24, 25; 118505 => 28; 120123 => 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16; 120643 => 29, 30, 43; 120827 => 17; 121105 => 42.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1233/09

Requerente: 1º Sgt Joubert Dornelas Dutra ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Nego a concessão da antecipação dos efeitos da tutela. Concedo o benefício da justiça gratuita. Adv.: Alex Barbosa de Matos.

2 - 1263/09

Requerente:SD Paulo Procópio Borges Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido) Adv.:Jacinto José da Rocha, Rilcher Almeida Quaresma, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1329/09

Requerente: Lucas Pinheiro dos Santos Neves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Nego a concessão da antecipação dos efeitos da tutela. Concedo o benefício da justiça gratuita Adv.:Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto.

4 - 1351/09

Requerente: Paulo Henrique Pereira Prates ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Nego a concessão da antecipação dos efeitos da tutela. Concedo o benefício da justiça gratuita. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida.

5 - 1383/09

Requerente: Carlos Teófilo do Couto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Nego a concessão da antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/8 Adv.:André Luiz Chagas, José Gabriel Neto.

6 - 1407/09

Requerente: SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 1418/09

Requerente: 1º Sgt Silas Baptista de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificação de provas, em 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 1463/09

Requerente: SD Luiz Sérgio Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

9 - 1488/09

Requerente: Ronaldo de Souza Borges ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Eustáquio José Bomtempo, Amanda Carvalho Santa Rosa Bomtempo, Jerusa Drummond Brandão.

10 - 1512/09

Requerente: Maxilei Carlos Rezende; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

11 - 1515/09

Requerente: CB Jorge Antônio Campos; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

12 - 1600/09

Requerente: Maria Bernadete Afonso; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

13 - 1656/10

Requerente: Geraldo Mateus da Silva Júnior; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantenho a decisão de fls. 288/289 por seus próprios fundamentos. Adv.:Heloísa Helena Valladares Ribeiro, Carlos Giovanni Valladares Ribeiro, Luiz Gustavo Gomes da Costa.

14 - 1665/10

Requerente: Gerson José Apolinário; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Jerusa Drummond Brandão.

15 - 1716/10

Requerente: Carlos Henrique Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Rosângela Máximo de Souza.

16 - 1721/10

Requerente: Hercílio José Palauro Rosa da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

17 - 1727/10

Requerente: Selma Cristina Ferreira Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito. Adv.:Davison Cardoso, Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Maria Angélica de Moura Leite Caldeira, Jane Cleia Santos Alves , Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello.

18 - 46/05

Requerente: Ten Cel Fernando Muniz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista o comprovante de pagamento de fls. 504/505, determino a expedição de alvará de levantamento, com a intimação do beneficiário. Adv.:Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Dirceu Raimundo dos Santos, Ronan Gomes Nogueira, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandão.

19 - 608/07

Requerente: Rodrigo Dias Magalhães ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 dias, p/ requerer o que for de direito. Adv.:Daniela Passos Nazareth, Rosilaine Maria de Souza, Emerson Henrique do Prado Martins, Jerusa Drummond Brandão.

20 - 76/05

Autor: Hipólito Ribeiro Pinto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor quanto aos documentos de fls. 211/212, e para requerer o que for de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento. Adv.:Norma Leite Brant Junqueira, Jose Renato Pereira de Andrade, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Geraldo Magela Silva, Irisnéia Moraes Ribeiro, Bruno César Gomes da Rocha, Jerusa Drummond Brandão.

MATÉRIA CRIMINAL

21 - 25239

Acusado(s): SD Oélio Dias de Souza => Decretada a extinção da punibilidade do militar Sd PM Oélio Dias de Souza, em virtude do cumprimento das condições impostas na Suspensão Condicional do Processo Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

22 - 27672

Acusado(s): CB Jose Antero dos Santos, CB Julio Cesar Guedes, CB Adriano Alves Martins, 3º SGT Leonardo Geraldo Mendes, CB Marcelo Vieira Ferreira, SUB TEN Wanderli José da Silva, 2º Sgt Luiz Henrique de Souza, CB Carlos Henrique de Araujo, CB Eduardo Milard Martins, CB Everton Avelar Mello, CB Luiz Antônio do Nascimento, CB Júlio Maria da Rocha, SD Lucas Eleutério de Assunção => Inquirição da testemunha Deputado Estadual Irani Vieira Barbosa designada p/ 24/03/10, às 14h, em seu Gabinete Parlamentar, situado na rua Rodrigues Caldas, nº 30, sala 311, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, José Maria Mayrink Chaves, José Virgílio Bastos Pereira, João Bruno de Souza, Alexandre Reis Rebello, Frederico Soares Diniz.

23 - 34584

Acusado(s): Sub Ten Géis Cipriano de Souza => Interrogatório do acusado dia 19/04/10, às 13h.
Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Carlos Galvão Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

24 - 35648

Acusado(s): SD Nilson de Oliveira Brandão Júnior => Transação Penal designada para 12/04/10, às 13h.
Adv.:Wilson Fernando Maciel, Margareth de Abreu Rosa.

25 - 37278

Acusado(s): 2º Sgt Ana Lúcia de Oliveira => Audiência de proposta de transação penal dia 19/04/10 às 13h. Adv.:Wilson Fernando Maciel.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

26 - 1038/08

Autor: Armeno José de Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação, em ambos os efeitos, uma vez que tempestivo. Fica intimado o Estado de Minas Gerais para que apresente as contra-razões. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Gilvando Antunes Soares Júnior, Adélia Rodrigues Campos, Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 1213/09

Autor: Luis Carlos Gomes de Miranda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Dado procedente o pedido, para anular a punição de prestação de serviço e decréscimo de 15 (quinze) pontos no conceito funcional do Autor. Condenado o Réu a pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

28 - 24295

Acusado(s):CB Cristiano Winkelstroter => Fica intimado o signatário da petição de fl. 186, a apresentar substabelecimento em 02 (dois) dias. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

29 - 30115

Acusado(s):CB Hudson Pereira da Costa, CB Arlindo Cesar da Silva, 3º SGT José Felipe de Oliveira Filho => Vista sobre juntada de documento. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

30 - 30701

Acusado(s):SD Deivid Lopes Silva, CB Juarez Jacinto Corgozinho, SD Antônio Eustáquio Filho => Declarada a extinção da punibilidade dos militares, pelo cumprimento integral da transação penal Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

31 - 31404

Acusado(s):CB Romeu Edson de Souza => Fica intimada a defesa a proceder a juntada da respectiva certidão de óbito do acusado. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sebastião Helvécio Rosenburg.

32 - 33148

Acusado(s):CB Washington Luiz de Carvalho => Declarada a extinção da punibilidade, com fulcro nos art. 123, inciso IV, e 125, inciso VII do CPM. Adv.:Wellington de Castro Teixeira.

33 - 33333

Acusado(s):3º SGT Roberto Carlos Zica => Declarada extinta a punibilidade do acusado face ao cumprimento integral da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

34 - 34326

Acusado(s):CB Wilson Santos Menezes => Declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da transação penal. Adv.:Marcelo Dias.

35 - 34706

Acusado(s):CB Wemerson Roterdã Ferreira => Declarada a extinção da punibilidade pelo integral cumprimento da transação penal. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

36 - 34766

Acusado(s):CB Anderson Soares Silveira, CB Antonio Carlos de Souza, 2º Sgt Marco Antônio Moreira => Declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da transação penal em relação aos acusados Cb PM Anderson Soares Silveira, Cb PM Antônio Carlos de Souza e 2º Sgt PM Marco Antônio Moreira. Adv.:Lucas Macelan Ribeiro.

37 - 35924

Acusado(s):CB Andreza Francisca Gomes Caixeta => Audiência de transação penal p/ 14/04/2010, às 14h30. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sebastião Helvécio Rosenberg.

38 - 37184

Acusado(s):CB Ronald Mendes => Concedido a liberdade provisória, com fulcro no parágrafo único, do art. 310 do CPP, c/c art. 3º do, alínea "a" do CPPM. Adv.:Cristiano de Assis.

39 - 32771

Fica intimado o representante, a especificar, o crime militar, em tese, que configura a representação apresentada. Adv.: Virgílio Antônio Amaral Melo Castro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

40 - 1706/10

Requerente:CB Aduino Coelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Indeferida a Tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

41 - 1754/10

Requerente:CB Wanderley de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a tutela antecipada ao autor. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Waldir Alves Klein Júnior, Flavio Correa de Moraes.

42 - 1758/10

Requerente:3ºSGT BM Daniel Freitas Hartmann ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a tutela ao autor, em razão de, tese, ter ocorrido a prescrição da sanção administrativa. Indeferida a tutela antecipada referente à promoção imediata do autor. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehro Silva de Queiroz, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

43 - 33714

Acusado(s):CB Carlos Henrique de Assis => Vista à defesa de documentos acerca de reforma do militar/Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 31/03/2010, às 14h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

44 - 34011

Acusado(s):SD Luiz Carlos Conde Lopes => Audiência de inquirição de testemunhas do MP designada para o dia 26.04.10, às 16h. Adv.:Alexandre Marques Miranda.